# RESOLUÇÃO Nº. 055 DE 13 DE OUTUBRO DE 2008

*"Dispõe sobre autorização de afastamento dos professores para cursarem Mestrado na Universidade Luterana do Brasil – ULBRA/RS".*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – CONUNI/UERR,** no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n° 091, de 10 de novembro de 2005 e o Estatuto desta Universidade e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificação do quadro de professores atuantes na Universidade Estadual de Roraima;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Autorizar o afastamento dos professores abaixo relacionados para cursarem módulo de Mestrado na Universidade Luterana do Brasil – cidade de Canoas/RS pelo período de 15 de outubro a 07 de novembro do corrente ano.

- Cândido dos Santos Silva;
- Manoel Batista Souza Júnior e
- Ricardo Luiz Ramos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 13 de outubro de 2008.

**Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins**
*Presidente do Conselho Universitário - CONUNI*
Reitor *Pro Tempore* da UERR

**Publicada no DOE Nº. 923 de 13/10/2008**